

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de fevereiro de 2025, às 09h00, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração ("Conselheiros"), sendo dispensada, portanto, a convocação. Presentes, também, os membros efetivos do Conselho Fiscal e a Sra. Patrícia Nakano, representante da Ernst & Young Auditores Independentes.

3. **MESA:** Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Relatório da Administração, Contas da Diretoria, Demonstrações Financeiras e proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025; (iii) Convocação da Assembleia Geral de Acionistas.

5. **DELIBERAÇÕES:**

5.1 Apresentadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram discutidas com os membros do Comitê de Auditoria, Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes (que não apresentaram ressalvas) e, nos termos do artigo 8º, "c" e "e" do Estatuto Social da companhia, os membros do Conselho de Administração, considerando a recomendação do Comitê de Auditoria e opinião favorável do Conselho Fiscal, aprovaram o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e a proposta de destinação do resultado relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, os quais serão submetidos à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral.

5.1.1. **Destinação do Resultado:** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 8º "e" do Estatuto Social da Companhia, a proposta a ser submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor R\$1.199.864.349,41 que, somado ao valor decorrente da realização da reserva de reavaliação no montante R\$125.474,07 e aos dividendos prescritos em 2024 no montante de R\$341.404,40, totaliza o valor de R\$1.200.331.227,88 a destinar nos termos do Relatório da Administração e considerando as previsões legais e estatutárias conforme segue: (i) R\$59.993.217,47, equivalente a 5% do lucro líquido, para a reserva legal; (ii) R\$389.500.000,00, equivalente ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio apropriados

em 2024 nas Reuniões do Conselho de Administração de **(a)** 28 de março de 2024, no valor bruto de R\$74.400.000,00; **(b)** 28 de junho de 2024, no valor bruto de R\$77.100.000,00; **(c)** 30 de setembro de 2024, no valor bruto de R\$114.100.000,00; **(d)** 29 de novembro de 2024, no valor bruto de R\$123.900.000,00; **(iii)** a distribuição de dividendos intercalares previamente deliberada pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2024, no valor de R\$106.000.000,00 com base no lucro líquido ajustado apurado no balanço patrimonial levantado em 30/06/2024; **(iv)** R\$540.838.010,41, para a Reserva Estatutária de Lucros; e **(v)** adicionalmente, a Administração irá propor à Assembleia Geral Ordinária que o montante de R\$104.000.000,00 seja distribuído a título de dividendos complementares com base nas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2024.

5.2. Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 8º “e” do Estatuto Social da Companhia, a proposta a ser submetida à Assembleia Geral para remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025 no montante total de R\$99.000.000,00.

5.3. Aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas e nos termos do artigo 8º “e” e “k” do Estatuto Social da Companhia, a Convocação e a Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas prevista para ser realizada até o dia 30 de abril de 2025.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga, Eugênio De Zagottis, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Plínio Villares Musetti, Renato Pires Oliveira Dias, Philipp Paul Marie Povel e Sylvia de Souza Leão Wanderley.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário